



Procuradoria Geral

LEI Nº 0589/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR. MANOEL DE SOUZA PINTO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 de março de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em
30/05/2015
Jornal O Vigilante
Pag. 16